REQUERIMENTO Nº

DE 2024

(Do Sr. Marangoni)

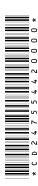
Requer, nos termos regimentais, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 3.062/2022, que "Altera a redação dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino. pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de de cosmético produtos uso humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 3.062/2022, que "Altera a redação dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos".

O Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 3.062/2022 fora distribuído para a CSSF (Comissão de Seguridade Social e Família), CMADS (Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) e CCJC (sem análise de mérito), em 22/12/2022.





O art. 34, II, da Resolução da Câmara dos Deputados nº 1, de 2023, alterou o regimento, reconfigurando a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Em razão do exposto, requeiro a revisão do despacho ao PL nº 3.062/2022, para que a Mesa proceda a adequação do despacho em conformidade com o dispositivo vigente do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de maio de 2024.

Deputado **MARANGONI** UNIÃO/SP



